

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

## MARCELO DE SOUZA BAGIO

Vice-Prefeito

## ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

## FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

#### VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

#### RÔMULOALVESBULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

## CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

#### **GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

## **RAFAELATEIXEIRADASILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

## ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

## **ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

## BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

## **RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

## APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

## **JULIANA DA SILVA VIRGINIO**

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

## MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## **SUMÁRIO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos da Administração.....1/2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – N°1909

Sexta - Feira, 19 de Junho de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Atos da Administração

ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2808/2020 (pedido de impugnação ao edital).

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVO N° 04528/2020. CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 001/2020 EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, as 13h, reuniram-se na sala da secretaria de administração o presidente e os membros da comissão de licitação abaixo assinados para tratar assuntos referentes ao processo nº 2808/2020. O processo refere-se ao pedido de impugnação interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRI-CULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRE-TO pelas discordâncias expostos a seguir: 1) DOCUMENTOS COM RELAÇÃO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO; 2) CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DE PREÇOS POR ITEM; 3) ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS. Sato contínuo, solicita a Associação através de seu Presidente, Sr. José Batista de Souza, que seja levado em consideração legislação mais atual, qual seja, a Resolução CD/ FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, resolução esta que alterou a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, alteração esta referente aos itens impugnados. No pedido, informa, ainda, que o item 12.3 do edital menciona como fonte um site do MDA, cujo link não retorna resposta. Por fim, solicita que seja feito a republicação do Edital, inserindo a legislação pleiteada e reabertura de prazo. Ato contínuo, uma vez que o edital é elaborado de acordo com o termo de referência enviado pela secretaria solicitante e neste não constava os itens das impugnações reclamadas pela Requerente, tão pouco, mencionava a Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, a Chamada Pública foi suspensa "sine die" tendo em vista que os itens impugnados não faziam parte do edital em questão e foi percebido que o edital teria que ser refeito. Ato contínuo, o processo foi enviado em 20/04/2020 a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para manifestação e adequação de novo termo de referência, principalmente quanto a inserção da Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Ato contínuo, em 22/05/2020 o processo foi recebido de volta por esta Diretoria de Administração com as informações dadas pelo Senhor Diretor de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia quanto aos pe

prazo.

didos da impugnação interposta pela empresa supra informada: "Anexei no processo apenso (4528/2019) o Termo de Referência atualizado. Retorne a Adm. para deliberar". Ato Contínuo, após resposta dada pelo Senhor Diretor de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com concordância da Secretaria solicitante, inclusive sendo anexado novo Termo de Referência, esta Presidente e Comissão entende que o pedido da empresa é procedente e que serão realizados as devidas alterações quanto aos pontos mencionados no pedido de impugnação, e que o edital pertinente ao procedimento licitatório da Chamada Pública deverá ser refeito com as novas mudanças, republicado e feito nova abertura de

São José do Vale do Rio Preto, 16 de junho de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO-Presidente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI-Membro

PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA-Membro

RAFAEL DE MELO FÉO-Membro

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2930

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2806/2020, **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de junho de 2020 e findando-se em 18 de junho de 2021, o prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$820,49 (oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato ora mencionado, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª ILDAMORELLI CARVALHO, referente ao imóvel onde está instalado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe de Divisão de Contratos

## EXTRATO DO CONTRATO 139/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo 2685/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SEVSANI SERVIÇOS SANITÁRIOS LTDA, OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização e desratização) em toda área interna e externa do Hospital Maternidade Santa Theresinha. VIGÊNCIA: Os serviços ora contratados deverão ser prestado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de maio de 2020 e findando-se em 24 de maio de 2021. VALOR: Pagará o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 399/2020, Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.004—Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2020

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos